



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000074/2023 - 26/12/2023 - Processo Nº 016508/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	11/04/2024
Tipo	ATA FINAL

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000074/2023**, referente ao Processo nº **016508/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A DEMANDA DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressos os documentos de habilitação e Proposta Atualizada da empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** convocada no lote **03**, através da Ata de Convocação II divulgada no dia 12/03/2024. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo para a Central de Abastecimento Farmacêutico, para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d, d.1, d.2, d.3" do Edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de Saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos se encontra na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA NOS LOTES 01 E 04:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NO LOTE 03.** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE LTDA NO LOTE 05:** O registro apresentado é divergente com a especificação do Edital. não atendendo o item 12.5.3 "d" do Edital, dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000074/2023 - 26/12/2023 - Processo Nº 016508/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	11/04/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. Diante da análise Técnica fica **DESCLASSIFICADA** a licitante **DROGARIA DESTAQUE LTDA** no lote **05**. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** e **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, conforme disposto no ofício/licitação nº 071/2024 e 072/2024, constantes nos autos às fls. 360/363, e apresentadas pelas licitantes, às fls. 364/378, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas classificadas, e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes HABILITADAS em seus respectivos lotes/itens, quais sejam: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** nos lotes **01 e 04**; **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no lote **03**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **MC FARMA LTDA** no LOTE 01, vez **"Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da empresa declarada vencedora, pois a mesma não apresentou a CBPF para o item em questão, conforme solicitado em edital"**. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio